



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DIORG N. 95, de 14 de setembro de 2016.**

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta dos processos Susep 15414.001546/2016-69 e 15414.002063/2016-81,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo único acionista de J. MALUCELLI RESSEGURADORA S.A., CNPJ n. 09.594.758/0001-70, com sede na cidade de Curitiba – PR, na assembleia geral extraordinária realizada em 20 de junho de 2016, rerratificadora das assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 2016:

I – Eleição de administradores; e

II – Alteração dos artigos 8º e 15 e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE PAULA**  
Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados – DIORG  
Diretor